



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS – PROCESSO DE LICITAÇÃO 022/2023 – CREDENCIAMENTO – 002/2023 – FMS – RETIFICADO I

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECÍFICOS**.

- a) Inicialmente, passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **MOREIRA CLIVATTI SERVICOS MEDICOS (CNPJ: 32.266.930/0001-88)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.
- b) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **CLINICA MEDICA FIDELIS LTDA (CNPJ: 24.104.461/0001-72)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.
- c) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO LTDA (CNPJ: 07.182.522/0001-09)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.
- d) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **CENTRO MEDICO GAYA LTDA (CNPJ: 18.371.174/0001-26)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.
- e) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CACADOR LTDA (CNPJ: 05.770.261/0001-04)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.
- f) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **BERNARDY E BERNARDY S/S LTDA (CNPJ: 09.675.940/0001-55)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não



há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.

- g) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **MP SAUDE LTDA (CNPJ: 27.971.302/0001-63)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.
- h) Na sequência passou-se a análise da documentação da seguinte empresa: **RENAITRE CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA (CNPJ: 41.351.225/0001-70)**. Quanto a documentação apresentada a Comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**.

Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 29/10/2024, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Silvana Schmidt
Presidente

Allison Luiz Boufleur
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Mariana Pollo
Membro